



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 424/2015
2015

Porto Velho, 20 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 93/2015/Presidência/IPAM, de 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 658/Presidências/Coprev/IPAM, de 22 de junho de 2010, Ofício nº. 1419/ DIV. DE PESSOAL/DA/GAB/SEMUSA, de 02 de julho de 2010, Ofício nº. 302/Presidência/IPAM, de 22 de março de 2013, Ofício nº. 145/Presidência/IPAM, de 29 de janeiro de 2014, Ofício nº. 308/ DIV. DE PESSOAL/DA/GAB/SEMUSA, de 07 de janeiro de 2014 e Portaria nº. 0367, de 13 de fevereiro de 2014;

Resolve,

Lotar na Coordenadoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, os servidores: **Almerindo Brasil de Souza**, Médico, Matrícula 172718, **Maria do Carmo Demasi Wanssa**, Médica, Matrícula nº. 174194 e **Maria Sonja Saldanha Coelho**, Médica, Matrícula nº. 173477, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a disposição desta Autarquia com ônus para a cedente, lotações estas retroativas a 01 de julho de 2010, 01 de abril de 2013 e 04 de fevereiro de 2014, respectivamente.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.075 de 22/10/2015